

ACTA N.º 31/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2009.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Fernando Manuel Amaro Pratas e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo a Senhora Vereadora Maria Manuela da Luz Marques por se encontrar de gozo de férias, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - EM 24.07.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 390.190,30€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 339.914,55€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 50.275,75€; DOCUMENTOS: 51.989,21€-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - CERÂMICA ULMENSE - Z.A.E. DE ULME / LICENCIAMENTO:-**

-----Acompanhada de Fax recebido da CERÂMICA ULMENSE, LDA., com a ref.ª 293/2009/PA, de 21 do corrente, remetendo fotocópia da carta enviada ao Secretário de Estado do Ambiente sobre as dificuldades na obtenção dos licenciamentos ambiental e de emissão de gases com efeito de estufa que

condicionam o funcionamento da empresa solicitando que seja " concedida a carência de um ano para apresentação do EIA e que a empresa labore a título provisório, pelo mesmo período, sem licença ambiental e licença de emissão de gases com efeito de estufa, cujo pedido de obtenção se mantém em curso", foi apreciada cópia do ofício n.º 2140 remetido ao SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE, em 23 do corrente, solicitando audiência juntamente com a empresa, bem como que seja considerada a solicitação da empresa "a fim de não se agravar ainda mais a situação social existente no concelho da Chamusca" referindo que " considera a empresa essencial ao desenvolvimento do concelho e que a respectiva administração tem feito todos os esforços para a manter em funcionamento, dado que o próprio sector está em crise".-----

-----A Câmara apreciou e manifestando preocupação pela situação da empresa deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor do ofício remetido e continuar a acompanhar este assunto com a máxima atenção.-----

-----**(02) - "AMBINOV - SOLUÇÕES INOVADORAS EM AMBIENTE, RESÍDUOS E ENERGIAS RENOVÁVEIS" - RECONHECIMENTO FORMAL DA CANDIDATURA E PROJECTOS PROVERE:**-----

-----Presente e-mail do INALENTEJO registado no livro respectivo sob o n.º10102 em 24 de Julho, remetendo minuta do Despacho de Reconhecimento Formal da Candidatura supra referenciado como Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE, acompanhado dos mapas onde constam os projectos - âncora e projectos complementares aprovados que constituem o Programa de Acção.--

-----Seguiu-se larga troca de impressões e considerações entre todo o Executivo sobre este assunto, designadamente sobre a importância para a dinamização deste processo (Eng.º João Amaral Neto) e a oportunidade da concretização de projectos com viabilidade (Dr. Fernando Pratas).-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar satisfação e realçar o empenhamento do pessoal envolvido na execução/instrução desta Candidatura, reafirmando o seu empenhamento na concretização dos respectivos projectos. -

-----**(03)- ZONA ESPECIAL DE PROTECÇÃO (ZEP)- "CASTELO ALMOUROL E ÁREA ENVOLVENTE"**:-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberação da Câmara Municipal de 11.05.2009 (Ponto 03), foi presente email da DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DE LISBOA E VALE DO TEJO, registado no livro respectivo sob o número 9423 em 14 do corrente, remetendo a minuta de protocolo atinente à implementação de uma estratégia para a salvaguarda, protecção e valorização do Castelo Almoural e sua área envolvente a celebrar entre a Câmara Municipal de Chamusca e o Exército Português / Escola Prática de Engenharia, Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, e Direcção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrita nesta Acta.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - "PROTEJO - MOVIMENTO PELO TEJO" - MINUTA DE ACTO DE ADESÃO**:-----

-----Na sequência de correspondência sobre este assunto, presente à reunião de 22.06.2009 (Ponto 04), foi presente email de PAULO CONSTANTINO registado no livro respectivo sob o número 9946 em 22 do corrente, remetendo a minuta de Acto de Adesão ao Movimento referenciado em epígrafe, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrita nesta Acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar este assunto.-----

-----**(05) - CIRVER ECODEAL - CONTRATO DE TRANSMISSÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS/ PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte "Informação" subscrita pelo Senhor Presidente: "O presente contrato representa a concretização da participação do Município no capital social da empresa (2,5%), que só agora se coloca por razões de ordem administrativa, não tendo daí resultado qualquer prejuízo. A participação tem o valor em causa devido a questões de número de acções. Esta participação será afectada à área social e reverterá para a construção e funcionamento do Lar da 3.ª Idade da Carregueira e/ou outras intervenções de carácter social que venham a concretizar-se. Considero estarem reunidas as condições para a aprovação do contrato e seus termos.", acompanhado do teor da Proposta de Contrato de Transmissão de Participações Sociais a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA e FCC MÉDIO AMBIENTE, S.A., CUF - QUIMICOS INDUSTRIAIS, S.A., NELSON QUINTAS, SGPS, S.A. e QUIMITÉCNICA AMBIENTE - TRATAMENTO DE RESIDUOS E EFLUENTES, S.A., com o objecto de transmissão de acções à Câmara Municipal de forma a esta deter **6249 acções representativas de 2,499% do capital social da ECODEAL** (transmitidas da seguinte forma: 3.437acções da FCC, 1.406acções da CUF, 1.250 acções da Nelson Quintas e 156 acções da Quimitécnica), documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar os termos do referido Contrato de Transmissão de Participações Sociais, bem como remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) - PONTE SOBRE A VALA DE ALPIARÇA - FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS:**-----

-----Presente uma Informação subscrita pelo Senhor Presidente, referindo que: "A ponte em referência entrou em ruína há cerca de 3 anos , tendo estado fechada ao trânsito. Está executada com financiamento e a Câmara Municipal de Alpiarça apresentou a candidatura e elaborou o projecto com o nosso acordo, sendo aquela autarquia o dono da obra." - Descrição: Projecto - 6.728,00€; - Estudo Geológico: 3.500,00€; - Revisão do Projecto - 9.600,00€; - Construção da Ponte - 157.481,69€; -Previsão de camada de desgaste betuminoso - 3.570,00€; Sub total: 180.879,69€. Recebido do AGRIS: 98.444,41€; Total: 82.435,28€, tendo ficado assente "que suportaríamos 50% do financiamento da obra que cabe às autarquias, dado que aquela ponte serve os dois concelhos, estando no limite dos mesmos, naquele ponto. Assim considero essencial a assinatura de protocolo para a formalização da situação. De referenciar ainda a nossa satisfação e agradecimento à Câmara Municipal de Alpiarça pelo trabalho desenvolvido."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao teor da Informação transcrita e conseqüentemente proceder à celebração de protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com a Câmara Municipal de Alpiarça com vista ao financiamento desta Obra no montante de **41.217,64 €** (correspondente a 50% do valor), bem como remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(07) - ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES - VALE DE CAVALOS - VODAFONE - CONTRATO DE ARRENDAMENTO:**-----

----- Presente Carta da ERICSSON TELECOMUNICAÇÕES, LDA., de 29 de Junho de 29.06.2009, solicitando "1. Renovação do contrato por um período de

12 (doze) anos. 2. Alargamento do prazo de oposição à renovação ou/e denúncia do contrato de seis para doze meses. 3. Redução do valor da renda em 25%", acompanhada de uma Informação do Gabinete do Sr. Presidente, dando conhecimento do historial do processo e referindo "Tendo em conta esta situação e atendendo à importância deste tipo de equipamentos, parece-me ser de aceitar as condições propostas, ainda para mais estando este operador em vias de instalar a curto prazo um novo equipamento no Eco Parque do Relvão. De referir igualmente que falei com os responsáveis por esta negociação no sentido de podermos incluir como compensação a colocação de um equipamento que permita resolver a falta de comunicações móveis no Semideiro, situação que a VODAFONE está a estudar".-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo ao solicitado.-----

-----**(08) - PERMUTA E REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS PARA O DOMÍNIO PÚBLICO / ULME:**-----

-----Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião de 18.06.2008 (Ponto 05), foi presente a seguinte "Proposta" subscrita pelo Senhor Vice-Presidente: "Após análise por ambas as partes efectiva-se **proposta definitiva para permuta de terrenos para domínio público**. Neste sentido propõe-se a alteração da deliberação anterior da seguinte forma: 1- Perímetro da estrada de acesso a Ulme e estrada do Loteamento de Sta. Marta quantificados em 2800m² e 334,80m² por levantamento topográfico (anexo1); 1.1- Reposição de 150 marcos a fornecer pelo Município e a colocar pelo proprietário; 1.2 -**Valorizar os terrenos para o domínio público da seguinte forma:** - 2800m² X 1,00€/m² = 2800,00€; - 334,80m² X 30,00/m² = 10.044,00€".-

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da

Proposta transcrita e conseqüentemente:-----

-----**UM**) - Revogar a deliberação tomada sobre este assunto em 18.06.2008 (Ponto 05).-----

-----**DOIS**) - **Aceitar a permuta dos terrenos nas condições descritas.**-----

-----**(09) - MEDIDAS ATENUANTES DA CRISE ECONÓMICO FINANCEIRA - PROPOSTA:**-----

-----Presente a seguinte "Proposta", do Senhor Vice-Presidente: "Tendo em conta a fase de transição de mandato proponho que o Município mantenha até 31 de Dezembro de 2009 às medidas em curso, proporcionando simultaneamente uma transição normalizada e espaço de tempo necessário para que o novo Executivo tome as medidas que entenda como necessárias já dentro do novo Plano e Orçamento a vigorar a partir de 01/01/2010".-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Proposta transcrita e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----**(10) - EMPREGO SOCIAL: CONTRATOS EMPREGO-INSERÇÃO - ADENDA AO PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ULME:-**

-----Presente o teor da Minuta da Adenda ao Protocolo supra referenciado celebrado com a JUNTA DE FREGUESIA DE ULME, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor do referido documento e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(11) - DEP. TÉCNICO - CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES E INDUSTRIAIS (CIVTRHI):**-----

----- Presente a seguinte Informação N.º 150/MF do DTOUA, datada de 27 do corrente: " O projecto Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos

Hospitales e Industriais (CIVTRHI), a instalar na área do Eco Parque, freguesia de Carregueira tem cerca de 10 ha. Para este projecto está a decorrer uma candidatura ao estatuto de Projecto de Potencial Interesse Nacional (PIN). A Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projectos de Potencial Interesse Nacional (CAA-PIN) deliberou reconhecer ao projecto CIVTRHI, o estatuto PIN, *no pressuposto do cumprimento do regime da Reserva Ecológica Nacional (REN)* na área abrangida pelo projecto. De forma a responder a este pressuposto, a Câmara Municipal iniciou um processo de suspensão parcial ao PDM para essa área, o qual foi enviado à CCDRLVT para parecer em 24/07/09. Porém, de acordo com o Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto, "em casos excepcionais de relevante interesse geral, o governo pode, ouvida a Câmara Municipal do município abrangido, alterar a delimitação da REN a nível municipal através de resolução de Conselho de Ministros" (artigo 17º). Assim uma vez que este projecto já teve parecer favorável de projecto PIN, embora condicionado, coloca-se também a hipótese do cumprimento do regime da Reserva Ecológica Nacional ser feito com base no estipulado anteriormente. Contudo coloca-se as seguintes Dúvidas jurídicas em relação a este procedimento: - Uma vez que ainda não foram publicadas as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, a delimitação da REN municipal segue o procedimento do Decreto-Lei n.º 93/90 de 19 de Março, que não contempla o estipulado no artigo 17º do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto; - A morosidade de cada um dos processos."-----
-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----
-----**UM) - Reiterar o interesse** da instalação do equipamento em apreço, tendo em conta considerar-se de valor estratégico a nível local e de "relevante interesse geral", dado que o referido projecto foi já objecto de parecer favorável na

Candidatura ao estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional).-----

-----**DOIS) - Providenciar** todos os procedimentos e diligências que se considerarem mais adequadas de forma a agilizar este processo, com vista à concretização do respectivo projecto.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - DESANEXAÇÃO DE TERRENO E CEDÊNCIA DE CAMINHO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO - VALE DE CAVALOS:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 885 de 14 do corrente, de MARIA DO CARMO FAUSTINO SACO, residente na Rua Alto das Obras, n.º17, freguesia de Vale de Cavalos e concelho de Chamusca, solicitando, na qualidade de proprietária do prédio Misto denominado Cerca / Alto das Obras freguesia de Vale de Cavalos, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º14, secção SS (rústico) e 1116 (urbana), certidão em como o prédio é atravessado por Servidão pública, originando dois prédios distintos e autónomos, bem como que se certifique que a área de 124m², correspondente à servidão pública, passa a integrar o domínio público, conforme descreve e levantamento topográfico que junta.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "O requerente pretende uma certidão para efeitos de desanexação, de uma parcela de terreno, já que o mesmo se encontra dividido fisicamente, pelo atravessamento de um caminho, e cedência do referido caminho para o domínio público. Efectivamente o terreno encontra-se separado fisicamente por um caminho o qual divide em dois, mas apenas tal facto se pode certificar. No terreno encontram-se instalados os lavadouros públicos."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade:-----

-----**UM) - Certificar** que o prédio Misto denominado Cerca / Alto das Obras freguesia de Vale de Cavalos, inscrito na matriz da referida freguesia sob o art.º14,

secção SS (rústico) e 1116 (urbana), se encontra separado fisicamente pelo atravessamento de uma Servidão Pública (caminho), originando assim parcelas distintas e autonomas.-----

-----**DOIS)** - Certificar que a área de 124m², correspondente à servidão pública, passa a integrar o domínio público municipal.-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - ARBORIZAÇÃO E RECONVERSÃO COM EUCALIPTO - VALE MARMELEIRO - CHOUTO - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 1167 de 06 do corrente, em que a Firma ALIANÇA FLORESTAL, S.A., com sede no Pólo Industrial da Portucel, Apartado 55, Mitrena, 2901-861 Setúbal, solicita "Parecer" para proceder à "**reflorestação com eucaliptos numa área de 31.05has**", no prédio denominado "Vale Marmeleiro", sito na freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 148/HP, de 22 do corrente, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a arborização e reconversão, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro=0.95 ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN)=0.68ha; - Outras Áreas Florestais =29.42 ha. (...) Anali-sando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo não é de eucalipto. Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Municipio de Chamusca, não existem condicionalismos à pretensão. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas

Florestais, salvaguardando as parcelas de montado de Sobro. Para a área de REN, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer da CCDR."-----

-----A Câmara apreciou e considerando a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente, com os condicionamentos referenciados na Informação Técnica transcrita.-----

-----**(14) - CONTABILIDADE - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009 - ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaboradas pelos Serviços de Contabilidade, foram presentes **as alterações aos Documentos Previsionais / ano económico de 2009: - décima sétima alteração** ao Orçamento, Grandes Opções do Plano (GOP), Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e **décima sexta alteração** às Actividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta acta, para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **APROVAR** os referidos Documentos.-----

-----**(15) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 20 a 24 de Junho do ano corrente, na importância global de 276.534,57€ (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos).-----

-----**(16) - INSPECÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DA CHAMUSCA:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício n.º 4048 da INSPECÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (IGAL), de 23 do corrente, informando

que "em **2009/08/03** esta Inspeção Geral iniciará a diligência em epígrafe", solicitando alguns procedimentos, designadamente em relação à logística, sobre os quais o Sr. Presidente prestou informação.-----

-----**(17) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 21.07: Esteve presente na 5.^a Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER (ONC): Planos de acção de curto prazo dos CIRVER'S.-----

-----Dia 07.08: Terá lugar a sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**(18) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: CHAMUSCA: IGREJA MATRIZ - Conservação de Exterior e requalificação da zona envolvente (reflexões e considerações do Executivo sobre esta zona); CHOUTO: Largo da Feira (calçamento); Entrada Oeste (pluviais e passeios); Entrada Este - Acesso ao Cemitério Novo - pluviais e passeios; Terreno para futuro Loteamento Habitacional: entrada oeste junto ao Bairro Novo; Rede de Esgotos e ETAR: em fase para concurso. PARREIRA: Escadaria da Igreja de Nossa Senhora de Fátima (escadaria de acesso à igreja). Balneários do Polidesportivo (concluída a 2.^a fase destas obras), execução de estacionamento em asfalto e passeio de ligação entre o Salvador e a Parreira, preparação das infraestruturas da Zona Industrial; Rede de Esgotos e ETAR: em fase de concurso. ULME: Entrada Este (EN243) Ulme / Este (execução de passeios e pluviais para a melhoria da circulação de peões e viaturas); Entrada Oeste - Zona Industrial (reposicionamento de iluminação pública); Águas - Rua Jogo da Bola e Rua da Quintinha (rede de abastecimento de águas domésticas

em fase de conclusão); SEMIDEIRO: Entrada Oeste / Acesso ao Cemitério (arranjos de passeios e pluviais); Rede de Esgotos e ETAR (execução da obra durante os próximos dois meses).-----

-----**FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS**:-----

-----FÉRIAS: Informou o Executivo que irá gozar um curto período de férias até ao próximo dia 08 de Agosto.-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO**:-----

-----ACESSIBILIDADES: Deu conhecimento das diligências efectuadas sobre este assunto, informando sobre o contacto pessoal que fez com a EP -Estradas de Portugal, SA, sobre o ponto de situação do IC3.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado